



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° IN 00001/2022

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Abril de 2022.


O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MAXXIMUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA.  
40.601.915/0001-77  
Valor: R\$ 58.500,00

Publique-se e cumpra-se.

  
GILDÁSIO JOSÉ DA SILVA  
Presidente



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 06 de Abril de 2022.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00001/2022. OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maxximus Contabilidade e Consultoria - CNPJ 40.601.915/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Aristides Batista da Mota, SN - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Abril de 2022. ALBERTO NOBREGA DE ALMEIDA - Presidente da Comissão.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 04/04/2022.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 10.100 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2001 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000006 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00001/2022 - 05.04.22 - MAXXIMUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA - R\$ 58.500,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1